

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 091/20

AF Nº: 103

EMPENHO: 0553

PEDIDO Nº: 15575

DATA DO PROCESSO: 30/09/2020

DATA DA AF: 06/10/2020

CGO Nº: 200229

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME NOME DE FANTASIA: MEGACOMERCIO ENDEREÇO: RUA DEZOITO 329 CEP: 32143-190 - MILANEZ - Contagem - MG CNPJ: 22.902.202/0001-61 CÓDIGO FORNECEDOR: 7304	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Lucas E-MAIL: vendas@mega2015.com.br FONE: (31) 3393 - 5019.	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00015	10	UN	TOMADA DUPLA 10A, SISTEMA X.. MARCA: MECTRONIC.	7,99	79,90
99.999.00015	2	UN	INTERRUPTOR SIMPLES, SISTEMA X BRANCO. MARCA: MECTRONIC.	4,65	9,30
99.999.00015	4	UN	JOELHO EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 40 MM. MARCA: AMANCO.	1,55	6,20
99.999.00015	4	UN	LUVA EM PVC, DE CORRER, PARA ÁGUA, COM PONTA, BOLSA E ANEL, BITOLA DE 40 MM. MARCA: PLASTUBOS.	11,99	47,96
99.999.00015	150	UN	LAMPADA LED, TUBULAR, LEITOSA, 18 W X 127 V, DIAMETRO T8 (26 MM), COMPRIMENTO 1200 MM, BASE G13, LUZ DO DIA BRANCA, RENDIMENTO LUMINOSO MÍNIMO DE 100 LM/W, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 0,92, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO CORES (IRC) MÍNIMO DE 75, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS. MARCA: AVANT.	14,55	2.182,50
99.999.00015	50	UN	LAMPADA LED, TUBULAR, LEITOSA, 9 W X 127 V, DIAMETRO T8 (26 MM), COMPRIMENTO 1200 MM, BASE G13, LUZ DO DIA BRANCA, RENDIMENTO LUMINOSO MÍNIMO DE 100 LM/W, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 0,92, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO CORES (IRC) MÍNIMO DE 75, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS. MARCA: OUROLUX.	10,80	540,00
TOTAL R\$				2.865,86	

PRAZO DE ENTREGA: 4 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) **LOCAL DE ENTREGA:** Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP. Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900, Prédio 3 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.

3) **CONTATO:** Rafael Murta. Tel: (31) 3379 - 5677.

4) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.

5) **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (091/20) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

AF AUTORIZADA POR E-MAIL
André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações